

**PROJETO DE LEI Nº 1365/16 DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS, NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - É alterado o número de vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, abaixo listados previstos na Lei Municipal nº. 1.275/2013, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, os quais passarão a constar com o número de vagas estabelecido no quadro a seguir:

Denominação do Cargo Efetivo	Carga Horária	Número de Vagas	Padrão de Vencimento
AUXILIAR DE SECRETÁRIO	40h/semanal	12	07
VIGILANTE SANITÁRIO	20h/semanal	03	08

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI  
AOS 23 ( VINTE E TRÊS ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

**ALCEU CASTELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**